Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Recursos Humanos
Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital Nº 003/2026

Profissional de Apoio Escolar e Atendente de Educação I

Errata de EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Mongaguá, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 706, de 26 de agosto de 2026, publicada em Diário Oficial de 03 de setembro de 2026 e nos termos da legislação vigente, em especial no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 13 a 16, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023, em especial inciso X, do art. 16, publica ERRATA do Edital de Abertura do **Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital Nº 003/2026, publicado em Diário Oficial de 14 de outubro de 2026, de acordo com os termos abaixo:**

1- **No inciso 8.4.12** onde se lê, na escolaridade mínima exigida para as funções:

8.4.12 Comprovantes de escolaridade requeridos em edital (**Certificado de conclusão, no mínimo do Ensino Médio);**

Leia-se:
8.4.12 Comprovantes de escolaridade requeridos em edital para a função pretendida.

2- **No Anexo I, leia-se como abaixo, alterando-se a escolaridade Completa mínima exigida ao Atendente de Educação I:**

Anexo I

Demonstrativo das vagas de emprego, formação mínima exigida, carga horária semanal, salário e, do quantitativo de vagas iniciais

Emprego	Área de Atuação	Reserva de vaga PcD	Escolaridade Completa Mínima exigida	Carga Horária semanal	Salário Inicial R$	Vagas Iniciais
Profissional de Apoio Escolar	Unidades escolares municipais que atendem Educação Infantil (creches e EMEIS) e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental regular, EJA	03	Ensino Médio (Completo)	40 horas	1968,83	44

	(Ensino Fundamental) e AEE					
Atendente de Educação I	Unidades escolares municipais que atendem Educação Infantil (creches e EMEIS) e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental regular, EJA (Ensino Fundamental) e AEE	03	**Ensino Fundamental (Completo)**	40 horas	1859,45	46

Observações Importantes:

1-Quadro de cadastro reserva**:** os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, além do número de vagas iniciais, integrarão o cadastro reserva do Município que poderá ser utilizado para futuras contratações temporárias, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, se houver necessidade na rede de ensino municipal e disponibilidade orçamentária.

2- 5% (cinco por cento) do total de vagas reservados para atender art. 12, da Lei Complementar nº 80, de 26 de dezembro de 2026 e Lei Federal Lei Federal nº 7 853, de 24 de outubro de 1989 e nº 13 146, de 06 de julho de 2015.

.....

3- **No Anexo II, leia-se como abaixo, o item 2.4.1 deste anexo, permanecendo a redação dos demais itens sem alteração:**

PERFIL, ATRIBUIÇÕES E CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS

1-Perfil e Atribuições do Profissional de Apoio escolar

.....

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO I

2- Perfil e Atribuições do Atendente de Educação I

.....

2.4 Conhecimentos necessários:

2.4.1 CONHECIMENTOS GERAIS:

a) Ter conhecimento da Língua Portuguesa e Matemática, em nível de **Ensino Fundamental;**

.....

Comissão Organizadora PSS nº 003/2026